



PROCESSO N.º 1457/11

PROTOCOLO N.º 10. 284.420 - 3

PARECER CEE/CEB N.º 278/12

APROVADO EM 13/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO FATEB – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1575-SUED/SEED, de 29 de novembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba em 20/11/2009, de interesse do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, que por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 249/06, de 08/02/06, a partir de 2006, com base no Parecer n.º 861/05-CEE/PR e obteve nova renovação de credenciamento pelo Parecer CEE/CEB n.º 919/2011, de 06/10/2011. (fls. 595)

2. Dados Gerais do Curso (fls. 438)

- **Curso:** Técnico em Estética
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Autorização:** Parecer n.º 751/08-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 5365/08, de 20/11/2008, a partir do início do 2º semestre de 2008.
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, períodos diurno ou noturno
- **Regime de Matrícula:** modular
- **Carga Horária:** 1320 horas
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de um ano e seis meses, equivalente a 300 dias letivos, sendo 100 dias letivos por semestre e máximo de 03 anos, equivalente a 600 dias
- **Requisitos de Acesso:** Ensino Médio completo ou declaração de que esteja cursando a 3ª série do mesmo



PROCESSO N° 1457/11

- **Número de Vagas:** 50 vagas para o turno diurno e 100 vagas para o turno noturno
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente, e/ou concomitante ao Ensino Médio.

PARA:

- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de um ano e nove meses, sendo 120 dias letivos, 360 dias letivos do curso, 04 horas/aula por dia, máximo de 03 anos

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 439)

DE:

Profissionais capazes de articular suas atividades laborativas de forma individual ou em conjunto com demais profissionais, utilizando-se dos conhecimentos e técnicas adquiridas no decorrer do curso, tanto na dimensão técnica especializada, quanto ético-política, comunicacional e de relações interpessoais, atendendo assim as exigências do mercado de trabalho.

PARA:

Profissionais capazes de tratar do embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele através de procedimentos e recursos estéticos, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos, de acordo com as características e necessidades do cliente. O profissional deve ter habilidades para o atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção à saúde cutânea.



PROCESSO N° 1457/11

2.2. Matriz Curricular (fls.469)

DE:

Componentes Curriculares – Habilitação Profissional de Técnico em Estética	Módulos Semestrais						
	Módulo I		Módulo II		Módulo III		Total CH
	CH	Est	CH	Est	CH	Est	
Podologia Básica	40	-	40	-	40	-	120
Métodos Básicos de Manicure e Pedicure		-	40	-	40	-	80
Depilação- Facial e Corporal	40	-	40	-	40	-	120
Maquiagem	-	-	-	-	40	-	40
Cosmetologia	40	-	40	-	-	-	80
Psicologia Aplicada à Saúde	40	-	-	-	-	-	40
Ética e Legislação		-	-	-	40	-	40
Fund. De Nutrição e Dietética	40	-	-	-	-	-	40
Proteção e Prevenção de Afecções Cutâneas e Estéticas		-	40	-	-	-	40
Materiais e Equipamentos – Facial	-	-	-	-	40	-	40
Técnica Profissional-Facial	40	-	40	-	40	-	120
Materiais e Equipamentos – Corporal	40	-	40	-	-	-	80
Técnica Profissional – Corporal	40	-	40	-	40		120
Anatomia e Fisiologia	40	-	40			-	80
Fundamentos Básicos do Cabelo	40		40	-	40	-	120
Fundamentos da Administração Organizacional e Gerencial da área	-	-	-	-	40	-	40
Sub Total	400		400		400		1.200
Estágio Profissional supervisionado	-	30	-	30	-	60	120
Total	400	30	400	30	400	60	1.320



PROCESSO N° 1457/11

2.3. Matriz Curricular (fls.470)

PARA:

Componentes Curriculares – Habilitação Profissional de Técnico em Estética	Módulos Semestrais						
	Módulo I		Módulo II		Módulo III		Total CH
	CH	Est	CH	Est	CH	Est	
Anatomia e Fisiologia Humana	80	-				-	80
Introdução a Histologia Básica	20						20
Biossegurança e Microbiologia	60						60
Ética e Legislação	40						40
Fund. De Nutrição e Dietética	40						40
Proteção e Prevenção de Afecções Cutâneas e Estéticas	40						40
Técnica Profissional – Corporal	80						80
Psicologia Aplicada	40						40
Depilação Corporal			80				80
Cosmetologia			80				80
Dermatologia Básica e Patologia dos Membros Inferiores			80				80
Materiais e Equipamentos -Corporal			60				60
Tricologia e Fundamentos Básicos do Couro Cabeludo			100				100
Dermatologia básica e patologias dos anexos cutâneos					80		80
Gestão Empreendedora					40		40
Depilação facial					60		60
Cosmetologia e correção cutânea facial					80		80
Técnica Profissional-Facial					80		80
Materiais e Equipamentos - Facial					60		60
Estágio Profissional supervisionado	-			60		60	120
Total	400		400	60	400	60	1.320



PROCESSO N° 1457/11

2.4 – Certificação (fls. 502)

Os alunos, ao concluírem os Módulos I, II e III e o Estágio Profissional Supervisionado, receberão o diploma de conclusão do Curso Técnico em Estética.

2.5 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Consultório de Estética Sempre Bela
- Salão Vida Nova
- Ateliê de Beleza Tamyres Ramos

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 299 a 304.

3 – Corpo Docente (fls. 475 e 612)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Anelize Aparecida Mazutti Ciumachevicz	-Bacharel em Fisioterapia -Tecnólogo em Estética e Imagem Pessoal	-Coordenação de Curso e de Estágio não Obrigatório -Técnica Profissional Facial -Materiais e Equipamentos Facial
-Cristiana Aparecida Torelli	-Bacharel em Fisioterapia	-Anatomia e Fisiologia Humana -Introdução à Histologia Básica
-Juliano Leal Burckhardt	-Bacharel em Medicina	-Dermatologia Básica e Patologia dos Membros Inferiores -Proteção e Prevenção de Afecções Cutâneas e Estéticas
-Kátia Cristiane de Almeida	-Bacharel em Enfermagem	-Biossegurança e Microbiologia
-Renê Francisco Hellman	-Bacharel em Direito	-Ética e Legislação
-Eliane Pedlosvik	-Bacharel em Nutrição -Mestrado em Políticas Sociais	-Fundamentos de Nutrição e Dietética
-Érika Calzetta Pissaia Vaz	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão de Pessoas	-Gestão Empreendedora
-Débora Emília Jordão Morita	-Bacharel em Fisioterapia	-Técnica Profissional Corporal
-Fernando Adriano de Lima	-Licenciatura em Psicologia	-Psicologia Aplicada
-Talitha Cristina Silva	-Curso Superior de Formação Específica em Estética e Imagem Pessoal	-Depilação Corporal -Dermatologia Básica e Patologias dos Anexos Cutâneos -Depilação Facial
-Cíntia Cilene Benck de Lima	-Bacharel em Farmácia	-Cosmetologia
-Tamyres Viana Ramos	-Tecnólogo em Estética e Imagem Pessoal	-Tricologia e Fundamentos Básicos do Couro Cabeludo -Cosmetologia e Correção Cutânea Facial



PROCESSO N° 1457/11

4- Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes (fls. 581)

Ano	Matriculados	Desistentes	Reprovados	Aprovados Concluintes
2009	50	09	07	34
1º semestre				
2009	34	04	03	27
2º semestre				
2010	27	02	-	25
1º semestre	29	07	03	19
2010	19	01	02	16
2º semestre				
2011	16	-	-	16
1º semestre	31	08	04	19
2011	18			Em andamento
2º semestre				

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 218/11, do NRE de Telêmaco Borba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Eliane Bettega Batista de Paula, licenciada em Geografia; Fabíola Markiewicz da Silva Figueiredo, licenciada em Ciências; Kelly Mariano Vieira da Silva, licenciada em História e como perita Taís Ferreira da Trindade, tecnóloga em Estética e Imagem Pessoal, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso. (fls. 573 a 588)

Às fls. 562 consta cota da Assessoria Jurídica, pronunciando-se acerca da existência de impeditivo legal para o deferimento do ora requerido, conforme segue:

(...) Não há óbice para o prosseguimento regular do feito, estando preenchidos as exigências da Deliberação n° 02/2010-CEE/PR.

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 442/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso e alteração do Plano de Curso.



PROCESSO N° 1457/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos:

a) pelo reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1320 horas, regime de matrícula modular, presencial, 150 vagas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio FATEB – Educação Integrada Ltda, a partir do início do 2º semestre de 2008, por 05 anos, de acordo as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

b) pela aprovação da alteração do Plano do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Voto da Relatora, por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, dos Conselheiros Arnaldo Vicente e José Reinaldo Antunes Carneiro.

Curitiba, 13 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE